

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2363 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 12 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PRORROGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº. 001/2022

O candidato abaixo relacionado ao referido cargo terão a prorrogação por mais 01 (um) ano de contratação da APAE – Associação de Pais e Amigos Dos Excepcionais de Sabáudia – Mantenedora da Escola Estrela da Vida – Educação Infantil e Ensino Fundamental na Modalidade Educação Especial, conforme o item 11 DA CONVOCAÇÃO DO EDITAL Nº001/2022.

Nº	NOME	CARGO	CPF
01	TATIANA DENISE DA SILVA VOLPATO	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA	057.041.509-85

Sabáudia/PR, 12 de março de 2024.

CRISTIANO PEREIRA:02905579927
05579927
Assinado de forma digital por CRISTIANO PEREIRA:02905579927
Dados: 2024.03.12 09:04:36 -03'00'
Cristiano Pereira
Presidente APAE

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2363 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 12 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº84/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao Secretário da Assistência Social, **DEONISIO BORTOLO JUNIOR**, matrícula nº502, CPF: XXX.483.979-XX, **3 DIÁRIAS E 1/2 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)** no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de viagem até o município de **GUARATUBA-PR**. Referente à **ACOMPANHAR A EXCURSÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE VINCULADO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO DO MUNICÍPIO, OFERTADO PELO CENTRO DO IDOSO, NO OBJETIVO DE COLABORAR NAS DEMANDAS DA VIAGEM**. Promovido pelo Centro do Idoso Ives Furlan, com saída no dia 21 de março de 2024 às 21:00hrs e retorno no dia 25 de março de 2024 às 06:00hrs, na cidade acima citada. Viagem essa organizada pela Coordenação do Centro de Referência do Idoso em parceria com a Secretária Municipal de Assistência Social.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 12 de março de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2363 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 12 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº86/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a Chefe de Seção - Centro Do Idoso, **MARIA ROSA DE SIQUEIRA FERRANTE**, matrícula nº489, CPF: XXX.346.299-XX, **3 DIÁRIAS E 1/2 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)** no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de viagem até o município de **GUARATUBA-PR**. Referente à **ACOMPANHAR A EXCURSÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE VINCULADO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO DO MUNICÍPIO, OFERTADO PELO CENTRO DO IDOSO, NO OBJETIVO DE COLABORAR NAS DEMANDAS DA VIAGEM**. Promovido pelo Centro do Idoso Ives Furlan, com saída no dia 21 de março de 2024 às 21:00hrs e retorno no dia 25 de março de 2024 às 06:00hrs, na cidade acima citada. Viagem essa organizada pela Coordenação do Centro de Referência do Idoso em parceria com a Secretária Municipal de Assistência Social.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 12 de março de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2363 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 12 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº87/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora Servente Geral, **ELIAN MOREIRA**, matrícula nº362, CPF: XXX.210.379-XX, **3 DIÁRIAS E 1/2 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)** no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de viagem até o município de **GUARATUBA-PR**. Referente à **ACOMPANHAR A EXCURSÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE VINCULADO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO DO MUNICÍPIO, OFERTADO PELO CENTRO DO IDOSO, NO OBJETIVO DE COLABORAR NAS DEMANDAS DA VIAGEM**. Promovido pelo Centro do Idoso Ives Furlan, com saída no dia 21 de março de 2024 às 21:00hrs e retorno no dia 25 de março de 2024 às 06:00hrs, na cidade acima citada. Viagem essa organizada pela Coordenação do Centro de Referência do Idoso em parceria com a Secretária Municipal de Assistência Social.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 12 de março de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2363 – PÁG. 5 – TERÇA-FEIRA – 12 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº88/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **BRUNO VINICIUS PEREIRA JUANUTTI, CHEFE DE SEÇÃO SCFV / COORDENADOR CENTRO DA JUVENTUDE**, estatúário, matrícula nº787, CPF: XXX.857.449-XX, **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **LONDRINA-PR**. Referente a participação na **"CAPACITAÇÃO CRAS EM MOVIMENTO - 2024"**, na cidade acima citada. Com saída no dia 13/03/2024 às 07:50h e retorno no mesmo dia às 17:30h. Utilizando veículo da frota municipal **CITRÖEN C3 – Placa: SEP-2E11**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 12 de março de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2363 – PÁG. 6 – TERÇA-FEIRA – 12 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº89/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder ao servidor **GEOVANE DE JESUS PEDROSO, OPERADOR DE CADASTRO ÚNICO**, estatutário, matrícula nº388, CPF: XXX.000.619-XX, **4 (QUATRO) DIÁRIAS** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **APUCARANA-PR**. Referente a participação na **“CAPACITAÇÃO DE FORMULÁRIOS DO CADASTRO ÚNICO e CAPACITAÇÃO ENTREVISTADOR CADASTRO ÚNICO”**. Nos dias 19, 20, 21 e 22 do mês de março, com previsão de saída sempre às 08:00h e retorno no mesmo dia às 17:00h. Utilizando veículo da frota municipal **CITRÖEN C3 – Placa: SEP-2E11**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 12 de março de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2363 – PÁG. 7 – TERÇA-FEIRA – 12 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº90/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **ADALGIZA MARA CZEPULA, ASSISTENTE SOCIAL**, estatutário, matrícula nº391, CPF: XXX.318.139-XX, **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **LONDRINA-PR**. Referente a participação na **“CAPACITAÇÃO CRAS EM MOVIMENTO - 2024”**, na cidade acima citada. Com saída no dia 13/03/2024 às 07:50h e retorno no mesmo dia às 17:30h. Utilizando veículo da frota municipal **CITRÖEN C3 – Placa: SEP-2E11**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 12 de março de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2363 – PÁG. 8 – TERÇA-FEIRA – 12 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº91/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora **JAMILE LEONOR CARRINHO FLANZIN, COORDENADORA DO CRAS**, estatutário, matrícula nº166, CPF: XXX.921.709-XX, **1 (UMA) DIÁRIA** no valor unitário de R\$68,00 (sessenta e oito reais), para custeio de alimentação no município de **LONDRINA-PR**. Referente a participação na **“CAPACITAÇÃO CRAS EM MOVIMENTO - 2024”**, na cidade acima citada. Com saída no dia 13/03/2024 às 07:50h e retorno no mesmo dia às 17:30h. Utilizando veículo da frota municipal **CITRÖEN C3 – Placa: SEP-2E11**.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 12 de março de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2363 – PÁG. 9 – TERÇA-FEIRA – 12 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SABÁUDIA
Praça da Bandeira, 47 - CEP. 86720-000 - Sabáudia – PR
CNPJ/MF 76.958.974/0001-44
FONE (43) 3151 – 1122

PORTARIA Nº 092/2024

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Conceder PADRÃO EXTRAORDINÁRIO para o servidor abaixo relacionado, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo, em conformidade com o Art. 52, parágrafo 2º, da Lei nº 026/98 do Estatuto do Magistério Público de Sabáudia a partir de 11/03/2024, pelo período do Ano Letivo de 2024;

MATRICULA	NOME	CARGO
134908	CLAUDETE ZANIN SILVA	PROFESSOR

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo à 11 de março de 2024, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, aos 12 dias do mês de março de 2024.



MOISES SOARES RIBEIRO
- Prefeito Municipal -

"TUDO POSSO NAQUELE QUE ME FORTALECE"
JLIPENSES 4:13

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2363 – PÁG. 10 – TERÇA-FEIRA – 12 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2363 – PÁG. 11 – TERÇA-FEIRA – 12 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Rua Rui Barbosa, 46 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 -
Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

PORTARIA Nº 016/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, adiante assinado, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 19 (dezenove), inciso XXVII (vinte e sete) do Regimento Interno desta Casa de Leis;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear, como fiscal do contrato nº 005/2024:

a) DONIZETE APARECIDA RODRIGUES, servidora pública municipal, CPF nº 024.306.769-07.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos doze dias do mês de março de dois mil e vinte e quatro.

APARECIDO JOSE BRITO:46827951987
987

Assinado de forma digital
por APARECIDO JOSE
BRITO:46827951987
Dados: 2024.03.12
15:03:55 -03'00'

APARECIDO JOSÉ BRITO
Presidente

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIII – Nº 2363 – PÁG. 12 – TERÇA-FEIRA – 12 – 03 – 2024 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PORTARIA Nº85/2024

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Em consonância com a Lei Municipal nº419/2016, conceder a servidora Agente de Saúde, **CLEUDENICE DANTAS LEÃO**, matrícula nº119901, CPF: XXX.905.669-XX, **3 DIÁRIAS E 1/2 (TRÊS DIÁRIAS E MEIA)** no valor unitário de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custeio de viagem até o município de **GUARATUBA-PR**. Referente à **ACOMPANHAR A EXCURSÃO DO GRUPO DA TERCEIRA IDADE VINCULADO AOS SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS E SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA FORTALECIMENTO DE VINCULO DO MUNICÍPIO, OFERTADO PELO CENTRO DO IDOSO, NO OBJETIVO DE COLABORAR NAS DEMANDAS DA VIAGEM**. Promovido pelo Centro do Idoso Ives Furlan, com saída no dia 21 de março de 2024 às 21:00hrs e retorno no dia 25 de março de 2024 às 06:00hrs, na cidade acima citada. Viagem essa organizada pela Coordenação do Centro de Referência do Idoso em parceria com a Secretária Municipal de Assistência Social.

REGISTRA-SE;

CUMPRA-SE;

AFIXE-SE.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, 12 de março de 2024.

MOISÉS SOARES RIBEIRO

Prefeito Municipal